

Prefeitura Mun. de Israelândia - GO CERTIFICO
que publiquei o presente instrumento no Diário Oficial
da Prefeitura, mediante afixação de seu
inteiro teor, na forma da Lei Orgânica do
Município e Lei nº. 8.666 de 21/06/1993

Em 02/04/24

Geovanna P. Souza



Geovanna Pereira Souza
Superintendente de Contratos de
Layouts e Regras - COLARE
Gestão 2021/2024 / CPF:047.905.941-14

Processo de Dispensa de Licitação - Secretaria Municipal de Administração Nº 790/2024

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DE AMBIENTE.

A Prefeita do Município de Israelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a solicitação formulada no presente processo, acima identificado;

CONSIDERANDO que foram realizados orçamentos pelo qual se verificou que a contratação será no valor total
de R\$ 1.175,00 (UM MIL CENTO E SETENTA E CINCO REAIS).

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, art. 89 e seguintes e demais
dispositivos da citada Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e com base nas Instruções Normativas do Egrégio
Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas regulamentares do Emérito Tribunal
(TCM/GO);

CONSIDERANDO que há existência de saldo orçamentário, compatibilidade e também capacidade financeira para
a realização de tal despesa;

CONSIDERANDO manifestação da Agente de Contratação, no qual entende que o presente pode ser contratado
com dispensa de licitação, conforme resultados apresentados, onde é indicada a proposta mais vantajosa para o ente
público;

CONSIDERANDO parecer jurídico com entendimento por opinião pela regularidade do processo, concluindo que
a contratação pode ser feita na forma sugerida pela Comissão de Contratação;

AUTORIZO a Comissão de Contratação a realizar a contratação do objeto do presente processo (contratação
de empresa prestadora de serviços de decoração de ambiente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal
de Administração), com dispensa de licitação, com fundamento nos dispositivos acima alinhavados, pela proposta mais
vantajosa para a municipalidade, conforme evidenciado no mapa comparativo de preço e planilha de resultado final
apresentado pela Comissão e manifestação da Agente de Contratação, ficando autorizada a contratação dos itens do
respectivo ganhador: RAFAELLA MATOS VIEIRA 05053024200, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ
Nº 47.855.330/0001-22, com sede na Av. Osvaldo Cruz, S/nº, QD. U, LT. 9, Sala 2, Setor Central, CEP.: 76.210-000,
Município de Jaupaci, Estado de Goiás, fica autorizada a contratação da seguinte forma:

ITEM	UN	QUAT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UN	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO CONTENDO: 1 PAINEL 8 METROS, 01 APARADOR PARA FALA COM ARRANJO, 01 ARRANJO DE 08 METROS NO PALCO, 02 MESA PARA CAFÉ DA MANHÃ COM LOUÇAS, 10 CAPAS PARA CADEIRAS, SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA.	R\$1.175,00	R\$1.175,00

VALOR TOTAL GERAL:.....R\$ 1.175,00 (UM MIL CENTO E SETENTA E CINCO REAIS).

Israelândia-GO, 02 de abril de 2024.

Adelicia Moura da Costa
Adelicia Moura da Costa
Prefeita Municipal de Israelândia